



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
SPCP - Sistema de Protocolo e Controle de Processos
Relatório de Comprovante de Encaminhamento




Impresso pelo Usuário: nelci

Emissão: 29/01/2021 às 09:55

N.º Proc.: 835 / 2021

Nº Protocolo.: 154.606

Identificação

Identificação	Contribuinte SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
Contato	CNPJ	CPF
Fones	Rua/Av ALEXANDRITA	
Atendente Nelci Goncalves Freitas	Bairro JARDIM ELDORADO	
	Cidade ITURAMA	
Ass Atendente	Complemento	
	Número 1314	
Valor: 0,00	N.Fiscal:	
	INSC	00000008352021

Roteiro Adotado por este Processo

Tipo de Proc. SOLICITAÇÃO
Assunto SOLICITAÇÃO
SubAssunto SOLICITAÇÃO

Justificativa

SOLICITAÇÃO

Observações

ASSUNTO ENCAMINHAMENTO(FAZ)



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iturama

CNPJ 23.368.145/0001-45

Reg. no Cons. Nac. Assistência Social – MEC Sob n.º 23002000190/89.73
Reg. n.º 122, Fls 187 - Livro A1 – Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Iturama
Lei de utilidade Pública Municipal n.º 2.457 – Registro Federação Nacional de APAES n.º 679



Ilma. Senhora:

Claudio Tomaz de Freitas

Prefeito Municipal

Iturama-MG

Iturama-MG, 28 de Janeiro de 2021.

Ofício: 001/2021.

Assunto: **Encaminhamento (Faz).**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o **Plano de Trabalho e documentos solicitados** para efetivação do Termo de Colaboração para o recebimento de recursos advindos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Como segue:

- ✓ Plano de Trabalho;
- ✓ CNPJ;
- ✓ Ata de Eleição e Posse da nova diretoria;
- ✓ Qualificação da diretoria;
- ✓ Documentos Pessoais do Presidente e Diretor Financeiro;
- ✓ Certidão Criminal do Presidente e Diretor Financeiro;
- ✓ Estatuto da Entidade;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Conjunta da União (PGFN);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS;
- ✓ Utilidade Pública Municipal;
- ✓ Utilidade Pública Estadual;
- ✓ Certificado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- ✓ Certidão de Inteiro Teor do Imóvel;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iturama

CNPJ 23.368.145/0001-45

Reg. no Cons. Nac. Assistência Social – MEC Sob n.º 23002000190/89.73

Reg. n.º 122, Fls 187 - Livro A1 – Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Iturama

Lei de utilidade Pública Municipal n.º 2.457 – Registro Federação Nacional de APAES n.º 679



✓ Certidões e declarações pertinentes.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, antecipamos agradecimentos.


“Pessoas com deficiência: Direitos, Necessidades e Realizações!”

Atenciosamente,

Carlos Ferreira de Assunção Jr.
Carlos Ferreira de Assunção Junior
Presidente da APAE de Iturama

Carlos Ferreira de Assunção Jr.
Presidente da APAE Iturama-MG
CPF 048.834 136-16



 Prefeitura Municipal de Iturama <small>Estado de Minas Gerais</small>	PLANO DE TRABALHO	Espaço reservado a PMI Ano: 2021 Nº do Protocolo: _____ Nº da Subvenção: _____	
CONCEDENTE			
1 – Razão Social: Prefeitura Municipal de Iturama MG			
I – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE			
1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iturama – MG.		2 – CNPJ 23.368.145/0001-45	
3 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) Rua Dr. Sergio da Cunha Garcia, 70 – Newton Cardoso			
4 – CIDADE Iturama	5 – CEP 38.280-000	6 – DDD/TELEFONE: (34) 3411-1867	
7 - CONTA CORRENTE 24.017-6	8 – BANCO 001	9 – AGÊNCIA 0853-2	10 – PRAÇA DE PAGAMENTO Iturama
11 - RESPONSÁVEL LEGAL Carlos Ferreira de Assunção Junior		12 – CPF: 048.834.136-16	
13 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR MG-11.529.918 SSP/MG		14 - CARGO Presidente	15 – DATA VENC. MANDATO 31/12/2022
16 – ENDEREÇO RESIDENCIAL Av: Alencastro nº 1.693 - Iturama-MG			17 – CEP 38.280-000
18 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) Carlosjr195@gmail.com			
19 – NOME DO RESPONSÁVEL PELAS FINANÇAS DA ENTIDADE Luis Carlos Rodrigues			
20 – C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR MG-22.326.229		21 – CPF: 025.915.188.23	22 – ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua José Pádua Diniz, 165
23 – BAIRRO Nossa Senhora de Fátima		24 – CEP 38.280-000	25 – CIDADE Iturama-MG
26 – CARGO 1º Diretor Financeiro		27 - DATA VENC. MANDATO 31/12/2022	
28 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) apaeiturama@hotmail.com			

II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA



1 – TÍTULO DA PROPOSTA: Repasse Financeiro – FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

2 – FUND. LEGAL

Lei nº 13019/2014, Lei 13204/2015, artigo 116 da Lei 8666/93, artigo 205, 208 e 211CF. LEI 9394/96 – LDB, artigo 11, V.

3 – TIPO DE ATENDIMENTO

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS

4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO

01/2021 a 12/2021

5 – OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

A Escola de Educação Especial da APAE de Iturama destina-se ao atendimento educacional de crianças, jovens e adultos portadores de deficiência intelectual, deficiências físicas associadas à deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência auditiva, visual), síndromes neurológicas, genéticas, autismo e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Este custeamento faz-se necessário para promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da Pessoa Portadora de Deficiência preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos e à construção de uma sociedade justa e solidária, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência no mundo do trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Oferecer a educação básica nos níveis e modalidades de ensino, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Programas Pedagógicos Específicos e Educação Profissional, conforme a necessidade e a demanda, para educandos portadores de deficiência intelectual e múltipla, cujas necessidades educativas exigem adaptações curriculares específicas;

Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços oferecidos, com a observância de padrões de ética e de eficiência;

Favorecer e promover a inclusão escolar/social do educando com deficiência intelectual e múltipla;

6 - JUSTIFICATIVA

A Escola de Educação Especial da APAE de Iturama encontra-se em pleno funcionamento desde fevereiro de 1996, assegurando um conjunto de ações, recursos e serviços educacionais especializados, organizados para apoiar, complementar e em alguns casos substituir os serviços educacionais comuns.

Esta Unidade de Ensino está credenciada a receber os recursos do FUNDEB destinados a instituições privadas sem fins lucrativos (filantrópica), com referência no censo escolar/2019, informando 61 alunos.

A Escola funciona em dois períodos: matutino e vespertino oferecendo em média 63 (sessenta e três) refeições/dia bem como café da manhã, almoço e lanche, banhos, higiene pessoal, aulas de informática, literatura infantil, além das áreas de conhecimento da Base Nacional Comum presentes no Art.22 da LDB 9394/96, possui ainda gastos com funcionários, transporte e despesas administrativas.

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1 - META	2 – ETAPA / FASE	3 – ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - DURAÇÃO	
			6 – Unidade	7 – Quant.	8 - Início	9 - Término
I	I	Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação	14	R\$293.737,40	02/2021	12/2021

10 – Pessoas Beneficiadas

Quando dados são relacionados ao ser humano temos que considerar que cada indivíduo é inserido em um núcleo social diferenciado. Com referência no censo escolar/2019: 61 alunos, indiretamente 63 famílias e na sua totalidade, toda a população Ituramense.



IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R\$293.737,40		Liberação de Recursos advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
CONTRAPARTIDA			
OUTRAS FONTES			
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R\$293.737,40		

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 - CONCEDENTE

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
I a IX	****	R\$26.703,40	R\$26.703,40	R\$26.703,40	R\$26.703,40	R\$26.703,40
Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
I a IX	R\$26.703,40	R\$26.703,40	R\$26.703,40	R\$26.703,40	R\$26.703,40	R\$26.703,40

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a União, Estados ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Iturama - MG, 29 de Janeiro de 2021.

Carlos Ferreira de Assunção Junior

Carlos Ferreira de Assunção Jr.
Presidente da APAE Iturama-MG

Venho submeter à apreciação de V. Sa. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de subvenção social.

Carlos Ferreira de Assunção Junior
RG. 11.529.918 SSP/SP
CPF. 048.834.136-16

Carlos Ferreira de Assunção Jr.
Presidente da APAE Iturama-MG
CPF 048.834.136-16